



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 6.677, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA IRACI OLIVEIRA  
PEÑA (\*1954 +2022).**

**Autor: Ver. Hélio Carlos de Oliveira**

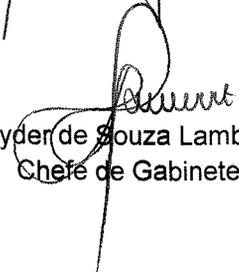
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA IRACI OLIVEIRA PEÑA a atual Rua 16 (SD-16), com início na Rua Maria da Costa Silva e término na Avenida Sérgio Vila Barbeiro, do Bairro Loteamento Colina do Rei.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre – MG, 01 de agosto de 2022.

  
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

  
Eyder de Souza Lambert  
Chefe de Gabinete